



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1674

AUTÓGRAFO Nº 095/2015

PROJETO DE LEI Nº 103/2015

DATA 05 / 11 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 103/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES JUAREZ JOSÉ XAVIER E CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "DENOMINA DE DEPUTADO MARIANO FERREIRA DE NAZARETH A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BOM JESUS – MARECHAL FLORIANO - ES".

Aprova:

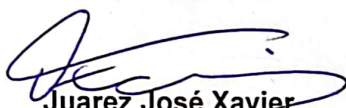
Art. 1º - Fica denominada de "**DEPUTADO MARIANO FERREIRA DE NAZARETH**" a Unidade Básica de Saúde de Bom Jesus - Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 28 de Outubro de 2015.


Juarez José Xavier
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 103/2015
Autoria: Vereadores Juarez José Xavier e Cezar Tadeu Ronchi Junior